

1 Ata da reunião ordinária nº 182 da
2 Câmara de Extensão, Cultura e
3 Sociedade da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 05 de abril de 2022.
6

7 No dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas,
8 realizou-se, remotamente, por meio da plataforma Google Meet,
9 reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a
10 presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade Profa.
11 Mara Solange Gomes Dellaroza e com a presença do Diretor Prof. Dr.
12 Paulo Antonio Liboni Filho e dos seguintes Conselheiros: Edmeia
13 Aparecida Ribeiro, Marselle Nobre de Carvalho, Mariana Ragassi
14 Urbano, Saulo Fabiano Amancio Vieira, Keli Regiane Tomeleri da
15 Fonseca, Ana Claudia Saladini, Reginaldo Moreira, Maria Bernadete de
16 Moraes França, Cássia Cilene Dezan Garbelini, Ernesto Fernando
17 Ferreyra Ramirez, Andrea Pires Rocha, Eliana Aparecida Silicz Bueno
18 (até 14h40), Renata Katsuko Takayama Kobayashi, Maria Helena
19 Ribeiro Bueno, Flávio Luis Freire Rodrigues, Patrícia de Oliveira Rosa
20 da Silva, Benjamin Luiz Franklin, Maria Isabel Mello Martins e Roberta
21 Puccetti. Justificou ausência: Zilda Ap. Freitas de Andrade (Via Rural)
22 e Fábio Lanza (ministra aula na Pós). Faltaram sem justificativa:
23 Mariana Alves Chiaretto, Edvaldo Viana, João Marcos Machuca de
24 Lima e Edyr Pedro da Silva. A professora agradeceu a presença de
25 todos e informou que esta é a segunda reunião com os novos membros
26 eleitos. Pediu desculpas por não ter apresentado a secretária Sandra
27 na última reunião e solicitou que ela se apresentasse a todos o que foi
28 realizado. Iniciando a pauta da reunião com o item I ORDEM DO DIA -
29 Discussão e aprovação das Ata das reuniões da Câmara de Extensão,
30 Cultura e Sociedade nº 179 realizada no dia 22/02/2022; nº 180
31 realizada no dia 15/03/2022. A professora Mara Solange perguntou se
32 alguém tinha alguma correção a fazer nas referidas Atas. A Diretora
33 Maria Helena solicitou que a votação fosse feita em separado, para que
34 fosse possível a abstenção em uma das votações por não ter
35 participado da reunião. Antes de colocar em regime de votação, o
36 professor Benjamim solicitou a inclusão de um assunto extra pauta
37 referente a Projetos com viés ideológico. A Profa. Mara Solange
38 comunicou que colocaria em análise o pedido após vencido a pauta
39 prevista. Não havendo nenhum questionamento e correção nas Atas, a
40 professora Mara Solange colocou em regime de votação a Ata de nº179
41 do dia 22/02/2022 que foi aprovada por unanimidade, em seguida
42 colocou em votação a Ata de nº180 do dia 15/03/2022, que foi Aprovada
43 com seis abstenções. Continuando passou-se para o próximo item **2 –**
44 **RELATÓRIO ANUAL DE PROGRAMA DE EXTENSÃO APROVADO**
45 **PELA UEL (RESOLUÇÃO CEPE n. 180/2002) 2.1 – Programa de**

1 Extensão n. 1725 - Relatório Anual nº. 7, referente ao período de
2 01/09/2019 a 31/08/2020, coordenado pelo Prof. Sinival Osório
3 Pitaguari, docente vinculado ao Depto. Economia/CESA, protocolado
4 por meio do Sistema WEB em 02/11/2021, relativo ao Programa de
5 Extensão cadastrado intitulado: “FORMAÇÃO EM ECONOMIA
6 SOLIDÁRIA PARA TRABALHADORES, AGENTES PÚBLICOS,
7 APOIADORES E CONSUMIDORES”, aprovado pela UEL, com início
8 de vigência a partir de 28/07/2017. Docentes em atividades: -04-.
9 Alunos cadastrados: Em atividade: -0- Atividade concluída: -01-. O
10 Prof. Saulo fez o relato do referido assunto, informando que o mesmo
11 foi aprovado em todas as instâncias anteriores e está apto a ser
12 aprovado também nesta Câmara e colocou-se à disposição para mais
13 esclarecidos. A Profa. Mara Solange colocou em regime de discussão
14 e não havendo questionamentos, colocou em regime de votação, que
15 foi aprovado por unanimidade. Passou-se então para o item **2.2** –
16 Programa de Extensão n. 02391 - Relatório Anual nº. 2, referente ao
17 período de 01/12/2020 a 30/11/2021, coordenado pelo Prof. Denilson
18 de Castro Teixeira, docente vinculado ao Depto. de Educação
19 Física/CEFE, protocolado por meio do Sistema WEB em 24/01/2022,
20 relativo ao Programa de Extensão intitulado: “UNIVERSIDADE
21 ABERTA A TERCEIRA IDADE – UNATI - UEL”, aprovado pela UEL,
22 com início de vigência a partir de 13/12/2019. Docentes em atividades:
23 -03-. Alunos cadastrados: Em atividade: -05- Atividade concluída: -03-
24 A Profa. Ana Claudia fez seu relato, informando que o programa UNATI
25 é muito importante para a sociedade e que os resultados mesmo na
26 pandemia foram todos alcançados, disse que o programa fez parcerias
27 importantes, como com o projeto “Tecendo Redes” e disse que está
28 muito feliz em relatar este programa e orgulhosa das ações. Informou
29 ainda que o referido processo foi aprovado em todas as instâncias
30 anteriores e está apto a ser aprovado nesta reunião. A Profa. Mara
31 Solange ressaltou a importância deste Programa e da carência que os
32 idosos tem por mais encontros, principalmente depois desta pandemia
33 e disse que outros projetos podem pensar em colaborar com este
34 grande programa. A Profa. Mara Solange colocou em regime de
35 discussão e não havendo questionamentos, colocou em regime de
36 votação, que foi aprovado por unanimidade. Continuando para o
37 próximo item **3 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE –**
38 **PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RESOLUÇÃO CA no.**
39 **008/2012 e 057/2021 / ART. 37, § 1º ESTATUTO DA UEL) 3.1 –**
40 **Processo nº 4132/2021 (02526) – Prof. Sérgio Paulo Dejato da Rocha,**
41 **docente vinculado ao Depto. de Microbiologia/CCB, submete o projeto**
42 **de prestação de serviço/PAS intitulado: “PROGRAMA DO**
43 **LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA DA UEL DE ANÁLISE**
44 **MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA”, com duração de 60 (sessenta)**
45 **meses, com início de atividades a partir da data de assinatura do**

1 Convênio, por meio de convênio entre a UEL e a FAUEL. A Profa.
2 Renata fez seu relato, informando que o professor tem projeto sobre
3 este tema desde 2005 e que agora propõe um PAS com previsão para
4 5 anos, com o objetivo de avaliar a qualidade microbiológica da água
5 para consumo. Informou ainda que a participação do técnico
6 administrativo será fora do horário de trabalho. Disse que o processo já
7 foi aprovado em todas as instâncias anteriores e está apto para
8 aprovação nesta Câmara. Prosseguindo passou para o relato do item
9 3.2 **Processo nº 7135/2021 (02532)** – Profa. Gislayne Fernandes
10 Lemes Trindade Vilas Boas, docente vinculada ao Depto. de Biologia
11 Geral/CCB, submete o projeto de prestação de serviço/PAS intitulado:
12 “PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: CONTROLE
13 BIOLÓGICO DE INSETOS DE IMPORTÂNCIA MÉDICA,
14 VETERINÁRIA E AGRÍCOLA COM O USO DE BIOINSETICIDA
15 PRODUZIDO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E
16 AÇÕES COMPLEMENTARES”, com duração de **48 (quarenta e oito)**
17 **meses**, contados da data de 30/10/2021, convalidadas as atividades e
18 atos praticados desde 01/11/2021, por meio de convênio entre a UEL e
19 a FAUEL. A Profa. Renata fez seu relato, informando que o PAS terá
20 previsão para 4 anos, com o objetivo de oferecer serviços para o
21 controle de mosquitos, utilizando um produto substituto aos inseticidas
22 químicos existentes. Informou que o processo já foi aprovado em todas
23 as instâncias anteriores e está apto para aprovação nesta Câmara. A
24 profa. Mara Solange colocou em regime de discussão. A Profa. Maria
25 Bernadete questionou se poderia aprovar com data retroativa, como é
26 o caso do item 3.2. A profa. Mara Solange explicou que só para os
27 processos de PAS isso é possível, pois a sua Resolução permite, onde
28 é autorizado a funcionar e sua aprovação posterior, convalidada as
29 ações realizadas, devido a morosidade nas aprovações e às vezes as
30 ações precisam ser imediatas. Não havendo mais questionamentos, a
31 profa. Mara Solange colocou em regime de votação em bloco, os itens
32 3.1 e 3.2, e os mesmos foram aprovados por unanimidade.
33 Prosseguindo a pauta, passou-se para o item 4 - Constituição de
34 Comitê de avaliação da Chamada Pública 02/2022. O Prof. Liboni
35 informou que se trata de uma chamada pública da Fundação Araucária
36 referente ao empoderamento feminino e que o edital será aberto
37 somente para as Instituições de Ensino Superior, para que cada IES
38 possa concorrer, e caso a UEL seja contemplada, precisará abrir um
39 Edital interno para a Seleção de Projetos e para isso precisará de um
40 Comitê de Avaliação para esta seleção e para a distribuição dos
41 recursos. Importante ressaltar que, se algum dos membros planejam
42 concorrer ao edital, não se candidatem a fazer parte do referido comitê,
43 para não ter conflitos de interesses. Informou ainda que será
44 necessário no mínimo três membros. A Profa. Mara Solange
45 complementou informando que a equipe técnica da PROEX dará todo

1 o assessoramento necessário. O Prof. Liboni informou que ninguém da
2 equipe técnica da PROEX pode fazer parte oficial deste Comitê, apenas
3 colaborar com as tratativas e orientar nos encaminhamentos
4 necessários. O Prof. Liboni ressaltou que só será necessário o trabalho
5 deste comitê, se a UEL for contemplada no Edital da FA. A profa.
6 Andrea perguntou qual seria o período para os trabalhos, pois ela já
7 tem outros compromissos e talvez possa contribuir ou não. A Profa.
8 Mara Solange disse a UEL sempre está sendo contemplada nos Editais
9 da FA, pois a Fundação tem tentado garantir que todas das IES
10 estaduais sejam contempladas. A profa. Andrea se colocou à
11 disposição, desde que não coincida com a seleção para o mestrado
12 que acontecerá no período de 08/06 a 28/07. Após debates e
13 discussões, foram indicados três nomes para fazer parte do referido
14 Comitê, são: Andrea, Saulo e Cássia. A profas. Mara Solange colocou
15 em regime de votação e os nomes foram Aprovados por unanimidade.
16 Prosseguindo, passou-se para o próximo item **5– Continuação da**
17 **Aprovação da Resolução que estabelece normas e procedimentos**
18 **específicos para Projetos e Programas de Extensão.** A Profa. Mara
19 Solange fez um breve relato do assunto para que os novos membros
20 possam se inteirar do referido documento. Informou que hoje será a
21 continuação das aprovações, iniciando no § 1º do Art. 4º. Disse que
22 como a minuta da Resolução é muito completa e longa, não será votado
23 os itens que foram sugeridos e acatados pela equipe técnica da
24 PROEX, como erros de concordância e grafia. mas somente aqueles
25 que necessitam de discussão e aprovação. Ressaltou a necessidade
26 de aprovação da minuta em questão o quanto antes, para tentar enviar
27 para aprovação no CEPE do mês e maio. Por isso, caso não consiga
28 terminar a aprovação hoje, será necessário chamar uma reunião
29 extraordinária no dia 19.04.2022 para terminar a aprovação e
30 consequentemente enviar ao CEPE, toda esta pressa é em função da
31 creditação e para que a ATI possa finalizar o sistema para a creditação
32 que deverá entrar em funcionamento muito em breve. Informou ainda
33 que temos que aprovar a minuta de resolução para a Empresa Junior e
34 gostaríamos de apresentar e aprovar ainda nesta gestão. Solicitou que
35 todos fossem bastante objetivos nas suas colocações, sugestões e
36 dúvidas, mas sem podar nenhum direito de discussão, só pede a
37 compreensão de todos. Após o exposto, passou a palavra ao Prof.
38 Liboni para a continuação da apresentação para as discussões e
39 aprovações. O Prof. Liboni retomou a apresentação a partir do §1º do
40 Art. 4º, o professor disse que a sugestão da equipe técnica da PROEX
41 seria substituir os incisos 1, 2 e 3 para um único inciso, que seria o 1º
42 mais consolidado e simples e manteria o §4º só alterando para 2º. A
43 profa. Mara Solange colocou em regime de discussão. A profa. Maria
44 Bernadete só ressaltou que esta alteração seria para não haver
45 finalização do projeto, antes das aprovações burocráticas, assim teria

1 uma margem para as aprovações. Não havendo mais
2 questionamentos, a professora Mara Solange colocou em regime de
3 votação a transformação os incisos do Art. 4º e que aprovado por
4 unanimidade. Prosseguindo, passou-se para o Art. 6º onde será
5 dispensado de apresentação do formulário os programas com menos
6 de 12 meses de execução. A Profa. Mara Solange colocou em regime
7 de discussão. A Profa. Renata questionou que Programas não tem data
8 final, quando vai apresentar um relatório final? A Profa. Mara Solange
9 informou que se o Programa tiver projetos ou eventos inseridos nele,
10 esses deverão apresentar o relatório final, mas o Programa em si não
11 tem esta obrigatoriedade. O servidor Paulo Basoli disse que a
12 conclusão de um Programa pode ser a feita a qualquer tempo e para
13 isso deverá apresentar um relatório final quando solicitado seu
14 encerramento. A Profa. Renata sugeriu então que um relatório parcial
15 fosse feito a cada 2 anos e meio para os Programas. Após ampla
16 discussão, a profa. Mara Solange colocou em regime de votação o Art.
17 6º que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em
18 discussão a apresentação de um relatório parcial para os Programas
19 que deverá ser a cada 5 anos ou a cada 2 anos e meio, como
20 sugestões. O prof. Liboni parabenizou a Profa. Renata pela proposta.
21 A Profa. Ana Claudia disse que a proposta é coerente, mas acredita
22 que 5 anos seja muito longo, perdendo as informações. A profa. Mara
23 Solange ressaltou que todo mês de fevereiro terá que preencher o
24 formulário com algumas informações e assim não perderá as
25 informações para o relatório parcial a cada 5 anos. A profa. Andrea
26 disse que 5 anos é muito longo com análise qualitativa, pois perde-se
27 de compartilhar informações e mostrar resultados para a sociedade. O
28 prof. Reginaldo disse que poderia aumentar as solicitações de dados
29 no formulário anual e a cada 5 anos seria um relatório parcial, onde
30 poderia resgatar as informações já colocadas no formulário. O servidor
31 Paulo Basoli sugeriu que no 1º ano fosse feito um relatório quantitativo
32 e no 2º ano um relatório quali/quantitativo. A profa. Renata disse que
33 se um projeto tem no máximo 48 meses, um relatório para programa
34 poderia ser também a cada 48 meses (4 anos). A profa. Mara Solange
35 disse que gostaria de igualar as exigências entre projetos e programas.
36 A Profa. Cássia disse que esta equiparação é muito boa e questionou
37 a indicação do mês de fevereiro para o preenchimento do formulário.
38 Disse que fevereiro é um mês muito ruim por vários motivos, mês de
39 menos dias, retorno de férias, início de ano letivo e por isso perguntou
40 se não poderia ser março ou abril. A Profa. Patrícia sugeriu ainda que
41 o docente em período de férias ou licença tivesse seu acesso ao
42 sistema bloqueado. A profa. Mara Solange disse que poderia levar esta
43 sugestão, mas que a Câmara não pode deliberar sobre isto. O Prof.
44 Ernesto também questionou sobre a escolha do mês de fevereiro. O
45 servidor Paulo Basoli disse que as informações que a PROEX precisa

1 obter seriam referentes ao ano anterior, mas que podia alterar o mês
2 de fevereiro para março para poder resgatar estas informações ainda
3 no primeiro trimestre do ano subsequente. A profa. Mara Solange então
4 informou que faremos a alteração para todo mês de março, sem a
5 necessidade de votação. A Profa. Mara Solange informou que colocará
6 em regime de votação as propostas feitas para entrega de relatório
7 parcial para Programas. Em primeira votação a entrega do relatório a
8 cada 5 anos. Ficou assim a votação: 14 votos contrários e 04 votos
9 favoráveis. Em segunda votação para a entrega de relatório parcial a
10 cada 2 anos. Ficou assim a votação: 04 contrários, 01 abstenção e 12
11 votos favoráveis. Com isso deverá incluir na Resolução a
12 temporalidade de 2 anos para entrega de relatório parcial para
13 Programas e este deverá ser apreciado e aprovado pelas instâncias
14 cabíveis. Em seguida a Profa. Mara Solange colocou em regime de
15 votação a mesma proposta de entrega de relatório parcial a cada 2 anos
16 para os Projetos e o preenchimento do formulário todo mês de março.
17 Foi aprovado com 14 votos favoráveis, 02 votos contrários e 02
18 abstenções. A equipe técnica da PROEX irá elaborar os artigos para
19 incorporar esta decisão. Continuando passou-se para o Art. 7º, após a
20 leitura feita pelo Prof. Paulo Liboni foi colocado em regime de
21 discussão. A Profa. Andrea questionou se a PROEX acatou as
22 sugestões do CCS e do CEFÉ. Questionou ainda se é obrigatório juntar
23 dois ou três projetos da mesma linha para transformar em um
24 programa. A diretora Maria Helena perguntou se a votação será feita
25 em separado ou junto? Pois um inclui um projeto, mas não exclui o
26 outro. A Profa. Mara Solange propor exclusão do item II para
27 contemplar as sugestões do CCS e do CEFÉ. A profa. Mara Solange
28 sanou todas as dúvidas. O servidor Paulo Basoli disse que será
29 necessário ajustar a redação deste artigo, onde consta “extrapola o
30 tempo proposto” para “extrapola a duração máxima de 5 anos”. A profa.
31 Mara Solange colocou em regime de votação a exclusão do item II do
32 Art. 7º que foi aprovada com uma abstenção. Logo em seguida colocou
33 em regime de votação a inclusão do item V com o texto sugerido pela
34 equipe técnica da PROEX, que foi aprovada com uma abstenção. A
35 profa. Ana Claudia disse que a discussão foi árdua no CEFÉ, mas que
36 agora vai ficar tudo esclarecido. O prof. Paulo Liboni disse que o
37 exercício é coletivo sempre. E quis deixar claro que a partir de agora,
38 dois projetos não podem mais virar um programa. Em seguida, em
39 função da primeira votação, que excluiu o item dois do Art. 7º, o item 2
40 foi eliminado e os itens III a V continuaram. A sugestão da PROEX foi
41 aprovada para ser o item I acrescentando que o tempo de 5 anos.
42 Continuando passou-se para o §2º do Art. 10. Após apresentação do
43 Prof. Paulo Liboni foi colocado em regime de discussão. A Profa.
44 Renata disse que o professor temporário poderia atuar como
45 colaborador e não como coordenador, já que seu contrato é curto e por

1 tempo determinado, chegando às vezes a 6 meses ou 1 ano apenas. A
2 Profa. Andrea já discorda e acredita ser positivo inserir o temporário,
3 dando a possibilidade de valorização. A profa. Mara Solange ressaltou
4 que será um direito e não uma obrigação. A profa. Cássia ressaltou que
5 o temporário é uma realidade, que tem que possibilitar isso sim, desde
6 que obrigatoriamente tenha um professor efetivo, como colaborador, no
7 programa. A profa. Mara Solange colocou em regime de votação a
8 alteração do § 2º do Art. 10, inserindo a alínea “c” para permitir que
9 docentes temporários ou em disposição funcional possam coordenar
10 Programas de Extensão. Foi aprovado com um voto em contrário.
11 Continuando passou-se para o § 4 do Art. 10. Após apresentação foi
12 colocado em regime de discussão a igualdade de direito para o
13 Professor Sênior. A Profa. Maria Isabel ressaltou também a
14 obrigatoriedade de ter um professor efetivo como colaborar no
15 programa. Em regime de votação. Foi aprovado com uma abstenção.
16 Prosseguindo passou-se para o §2º do Art. 11. Após apresentação foi
17 colocado em regime de discussão. A Profa. Renata gostaria de manter
18 os percentuais 30% e 25% como consta na versão original. O Prof.
19 Ernesto também aprova a versão original. O Prof. Flávio disse que a
20 aproximação de normas devia ficar semelhante para projetos de
21 pesquisa e extensão, pois ambos os projetos têm sua importância
22 dentro da Universidade. Após debates, foi colocado em regime de
23 votação a manutenção do §2º do Art11 como constava na versão
24 original. Foi aprovada a manutenção do texto com 08 votos favoráveis,
25 05 votos contrários e 05 abstenções. Não havendo mais quórum para
26 prosseguir com as discussões e aprovações, a profa. Mara Solange
27 reforçou a necessidade de agendar uma reunião extraordinária para o
28 dia 19.04.2022 às 14h para continuar este assunto. O prof. Reginaldo
29 disse que o Prof. Benjamim solicitou inclusão de extra pauta, mas já
30 saiu da reunião. E que o assunto em questão se trata do projeto de
31 extensão que ele é coordenador e que está parado desde o dia 02/02,
32 aguardando a aprovação da Comissão de extensão do CECA que o
33 Prof. Benjamim é coordenador. E que agora ele está falando que o
34 projeto não é de extensão e que tem um viés ideológico. O prof.
35 Reginaldo disse que este projeto existe desde 2014 e sempre foi
36 aprovado e que agora foi reapresentado, mas ele não aprova. A profa.
37 Mara Solange disse que geralmente não é colocado em discussão
38 nesta câmara, nenhum assunto, sem pelo menos ter sido apresentado
39 antes à equipe da PROEX para poder trazer subsídios na discussão.
40 Mas que para que não haja prejuízo ao proponente, a equipe técnica
41 da PROEX irá entrar em contato com o Prof. Benjamim para orientá-lo
42 sobre como agir, independente da posição da comissão de extensão
43 do Centro, para evitar maiores prejuízos. A Diretora Maria Helena
44 questionou se o assunto foi pautado na comissão de Centro para
45 análise. A Profa. Andrea que representa a área temática de Direitos

1 Humanos Justiça ficou assustada com este assunto e se solidariza com
2 o Prof. Reginaldo e cabe a PROEX fazer esta mediação. A Profa.
3 Edméia também se solidariza com o Prof. Reginaldo e disse que uma
4 pessoa com olhar ideológico falando de outra ideologia, e que neste
5 caso é ideologia de gênero, sem ser explícito e sem embasamento. Se
6 ele reprovar este projeto tem que ter uma justificativa muito
7 circunstanciada. O prof. Liboni disse que na eventualidade de negação,
8 existe um prazo recursal que não pode ser perdido, a partir da ciência
9 da negação, começa este prazo para recurso, primeiramente ao
10 Conselho de Centro. E que existe um documento norteador para as
11 propostas de Projetos que é a Política de Extensão que deve ser
12 respeitada. A Profa. Mara Solange disse que a PROEX está a
13 disposição para as informações necessárias. II – INFORMES: a) 08/04
14 último dia para inscrição e bolsas de extensão; b) 12/04 Eleições para
15 Reitor e Vice; c) Edital aberto “Empreender +” com cursos gratuitos on-
16 line; d) Chamada Especial Inovação Social com uma reunião presencial
17 no da 11/04 às 10h30 no Anfiteatro do PDE. A Profa. Mara Solange
18 agradeceu a todos e reforçou a próxima reunião extraordinária no dia
19 19.04. Nada mais havendo a tratar a Pró-Reitora Profa. Mara Solange
20 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Sandra
21 Maria Fernandes, Secretária Designada, lavrei esta ata que após lida e
22 aprovada será assinada por mim e pelos membros desta Câmara
23 presentes à reunião.

24 Mara Solange Gomes Dellarozza _____
25 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

26
27 Paulo Antonio Liboni Filho _____
28 Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista

29
30 Ana Claudia Saladini _____
31 Coordenadora da Comissão de Extensão do CEFE

32
33 Andrea Pires Rocha _____
34 Coordenadora de Áreas Temáticas – Direitos Humanos e Justiça

35
36 Benjamin Luiz Franklin _____
37 Coordenador da Comissão de Extensão do CECA

38
39 Cássia Cilene Dezan Garbelini _____
40 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Bebê
41 Clínica

42
43 Edmeia Aparecida Ribeiro _____
44 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu

45

- 1
2 Eliana Aparecida Silicz Bueno _____
3 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares CMT
4
5 Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez _____
6 Coordenador da Comissão de Extensão do CTU
7
8
9 Flávio Luis Freire Rodrigues _____
10 Vice-Coordenador da Comissão de Extensão do CCH
11
12 Keli Regiane Tomeleri da Fonseca _____
13 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCS
14
15 Maria Bernadete de Moraes França _____
16 Coordenadora de Áreas Temáticas – Tecnologia e Produção
17
18 Maria Helena Ribeiro Bueno _____
19 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – C.C
20
21 Maria Isabel Mello Martins _____
22 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCA
23
24 Mariana Ragassi Urbano _____
25 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCE
26
27 Marselle Nobre de Carvalho _____
28 Coordenadora de Áreas Temáticas – Saúde
29
30 Patrícia de Oliveira Rosa da Silva _____
31 Coordenadora de Áreas Temáticas – Meio Ambiente
32
33 Reginaldo Moreira _____
34 Coordenador de Áreas Temáticas – Comunicação
35
36 Renata Katsuko Takayama Kobayashi _____
37 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB
38
39 Roberta Puccetti _____
40 Coordenadora de Áreas Temáticas – Educação
41
42 Saulo Fabiano Amancio Vieira _____
43 Coordenador da Comissão de Extensão do CESA
44
45